



PROCESSO Nº 50510.019990/2016-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2016, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA URMG,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
E A EMPRESA EMPRESA ER1
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, a empresa **ER1 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.464.694/0001-58, com sede na Rua Diabase, nº 225, bairro Prado - CEP 30.411-060, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **RONE LEJANO ROCHA**, CPF nº 005.013.636-45; e, em observância às disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por até 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2016, de locação do imóvel situado no 5º (quinto) andar, salas 501 a 522, e suas dependências, do Edifício Cayler Offices, localizado na Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49m² (hum mil, quatrocentos e noventa e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), com direito de uso de 21 (vinte uma) vagas de estacionamento cobertas no andar térreo e 01 (uma vaga) coberta na área privativa de doca, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do art. 3º, da Lei 8.245/1991, com início na data de 01/02/2022 e término em 01/02/2023; **ou até a conclusão da mudança da Sede da URMG/ANTT para outro imóvel, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**

1.1.1. O encerramento antecipado da vigência do Contrato nº 019/2016 será precedido de comunicação prévia, com no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.

1.2. Alteração do endereço da Sede da Locadora para Rua Diabase, nº 225, bairro Prado - CEP 30.411-060, Belo Horizonte - MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal da locação perfaz o montante de **R\$ 79.220,69 (setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).**

2.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 950.648,28 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, para o período

de 12 (doze) meses, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 204670 e Fonte de Recurso 0174039282.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0004 (URMG).

2.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA LOCATÁRIA:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor Geral

PELA LOCADORA:

RONE LEJANO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/01/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONE LEJANO ROCHA, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9792266** e o código CRC **51B9831E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50510.019990/2016-43